

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica”**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica II

1.5 - Professores vinculados ao Projeto

Fabio Grandis Lepri
Felipe Silva Semaan
Marco Antonio Teixeira
Rafaella Regina Alves Peixoto
Roberta Amorim de Assis
Sergio Felipe Jerez Vergueria

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a) Assistir às aulas síncronas em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horario a combinar nas atividades síncronas e assíncronas.
- c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
- d) Participar da semana de monitoria.
- e) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria que registrará no sistema.

Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora lançará falta no sistema de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

02 (duas) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 24/08/2020 a 03/09/2020

2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto

2.3 - Documentos exigidos para a efetivação das inscrições:

- O candidato deve enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br o histórico escolar e o plano de estudos.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 08/09/2020 às 14:00 h

Entrevista: 09/09/2020 às 14:00 h

Divulgação do resultado: 10/09/2020 às 14:00 h

3.2 - Local da realização da prova escrita, entrevista e divulgação do resultado final:

Ambiente virtual Google Meet (link a ser divulgado posteriormente)

3.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

- **Avaliação com base na prova escrita e entrevista.**

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

- Caso o candidato tenha ingressado na UFF por política de ação afirmativa, a média final será multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF – necessária apresentação à Banca Examinadora de declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.

- Caso a candidata esteja na condição de mãe de com filhos com idade de até 5 (cinco) anos, a média final será multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete num valor final máximo de 10 – necessária apresentação à Banca Examinadora da certidão de nascimento do(s) filho(s).

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3,8 - Instâncias de recurso.

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5 - DA ACEITAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de sete dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/09/20 a 21/12/20

Niterói, 24 de agosto de 2020

Aída Maria B. B. Filha

Chefe do Departamento